



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

Contratação para aquisição de papel A-4, insumo essencial aos diversos setores administrativos do Executivo do município, visando garantir a continuidade regular das atividades administrativas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PAPEL A-4 210 MM X 297 MM 75 G/M2, BRANCO, GRAMATURA 75G/M² TIPO REPORT, CHAMEX, XEROX OU EQUIVALENTE COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR - RESMA C/ 500 FOLHAS	UN	300

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição do material é essencial para a continuidade das atividades administrativas do paço Municipal e demais setores administrativos do executivo, considerando que o item listado é um insumo essencial e de uso contínuo, amplamente empregado na emissão de documentos oficiais, relatórios, memorandos, processos administrativos e demais rotinas internas. A ausência desse material compromete diretamente a prestação dos serviços públicos, podendo ocasionar atrasos, prejuízos operacionais e descontinuidade das atividades.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 68/2023, destinado ao fornecimento dos itens necessários à manutenção do Paço Municipal e dos demais setores administrativos, encerrou-se em 16/02/2025, encontrando-se atualmente sem contrato vigente para a continuidade do abastecimento;

Considerando o processo licitatório em andamento, protocolado sob o nº 14209/2025, em que a consequente ausência dos referidos materiais compromete a tramitação dos serviços administrativos e a continuidade da prestação de serviço aos munícipes.

Considerando que a falta dos itens solicitados pode prejudicar a realização das atividades diárias, o atendimento ao público, o regular funcionamento dos setores e a continuidade dos serviços essenciais;

Considerando que a contratação direta por dispensa de licitação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza contratações cujo valor seja inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), desde que observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a contratação por dispensa de licitação, a fim de garantir o atendimento tempestivo da demanda até a conclusão do procedimento licitatório mencionado.

4. LOCAL DE UTILIZAÇÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Cel. Francisco Limongi nº 287 – Estação - São José do Vale do Rio Preto – RJ.

5. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Entrega imediata após o envio do empenho.

6. FISCAIS DO CONTRATO OU DA ENTREGA DOS MATERIAIS

- Fiscal 1: Sirléa Esteves Msciel Dias — Matrícula:1627 — Cargo: Chefe da Divisão de Almoxarifado.
- Fiscal 2: Érica Glizente Lara — Matrícula:3450 — Cargo: Técnica Administrativa.

Respeitosamente,

Sirléa Esteves Maciel Dias
Chefe da Divisão de Almoxarifado
Matrícula 1627





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

8B1C4D3F0E194CB3A2A8F92D45DD049B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS em 07/04/2026 16:46:33

CPF:***.***.717-93

Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8B1C4D3F0E194CB3A2A8F92D45DD049B>